RESOLUÇÃO Nº 084/2026 – CAP

Homologa o Acordo de Parceria, que entre si celebram a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, UDESC e a Arborgen Tecnologia Florestal Importação e Exportação LTDA., com a interveniência da Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Ciências Agroveterinárias, FIEPE/CAV.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo n° 42924/2025, tomada em sessão de 19 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado, o Acordo de Parceria, que entre si celebram a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, UDESC e a Arborgen Tecnologia Florestal Importação e Exportação ‘LTDA., com a interveniência da Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Ciências Agroveterinárias, FIEPE/CAV, tendo como objeto à execução do projeto “Efeito da Diversidade Genética sobre as Propriedades Tecnológicas da Madeira de Pinus SPP.”.

Parágrafo único. Fica aprovado, nos termos da Resolução nº 067/2025 – CONSUNI, o pagamento de gratificação ao servidor da UDESC que atuou no projeto “Efeito da Diversidade Genética sobre as Propriedades Tecnológicas da Madeira de Pinus SPP”, conforme apresentado na Planilha de Pagamentos anexa à presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 19 de agosto de 2026.

Pedro Girardello da Costa
Presidente da CAP